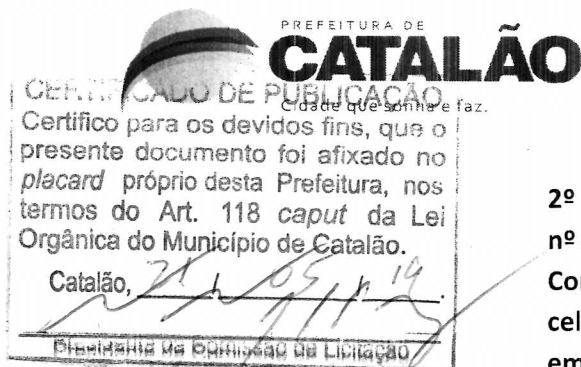




Departamento de Licitações e Contratos

2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços nº 086/2018, para Reforma e Ampliação da Escola Maria Conceição - Santo Antônio do Rio Verde, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Lázaro Batista do Nascimento - ME nos termos da Tomada de Preços nº 008/2018.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GO, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão - Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº MG 3399298 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: LÁZARO BATISTA DO NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.624.093/0001-81, com endereço na Rua João Francisco Martins, nº 211, Residencial Margon II, Catalão - GO, CEP. 75.711-160, neste ato representada por **Lázaro Batista do Nascimento**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 287.578.071-91 e do CI/RG nº 2295427 SSP GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 18 de junho de 2018, nos autos da Tomada de Preços nº 008/2018, oriundo do processo administrativo 2018007747, com fundamento ao que determina o Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e com permissivo a *Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato* do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo, para Reforma e Ampliação da Escola Maria Conceição - Santo Antônio do Rio Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO:

2.1. Em decorrência da Prorrogação de Prazo do Contrato, resta alterada a *Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e Prorrogação do Contrato*, do Contrato nº 086/2018.

2.2. **Prazo:** O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses e prazo de execução de 05 (cinco) meses, sendo sua execução de **18/01/2019 a 18/06/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

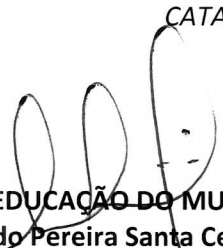
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

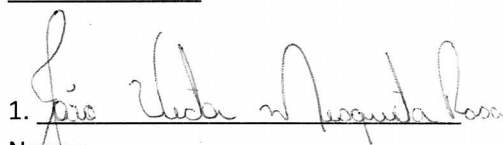
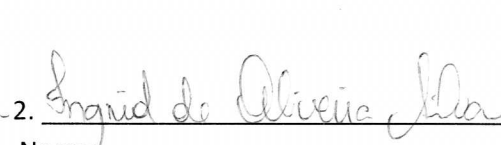
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE JANEIRO DE 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


LÁZARO BATISTA DO NASCIMENTO - ME
CNPJ sob o nº 27.624.093/0001-81
Lázaro Batista do Nascimento
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
Nome: José Vitor da Nogueira Lima Nome: Ingrid de Oliveira Silva
CPF: 064.890.261-44 CPF: 264.310.321-90